



Comissão Europeia
DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

A Directora-Geral

Bruxelas,
MARE/B2-D3/AP-PCO/Ares (2020)

Sr. David Pavon
Presidente do Comité Executivo do
CC RUP
Rua de São Paulo, 3
9760-540 Praia da Vitória
Açores
Portugal

Assunto: Atribuição de quotas e gestão responsável dos atuns tropicais

Caro Sr Pavón,

Obrigado pela vossa carta de 13 de Novembro de 2020 sobre a gestão responsável dos atuns tropicais e pela vossa proposta de adoção de quotas plurianuais. As quotas plurianuais podem ser uma componente importante dos planos plurianuais promovidos pela Política Comum das Pescas (CFP). Podem proporcionar estabilidade no enquadramento de gestão, e a previsibilidade necessária para que os operadores pesqueiros planeiem as suas atividades. No entanto, nem sempre é possível adoptar quotas plurianuais, em particular para unidades populacionais geridas a nível internacional por organizações regionais de gestão das pescas (RFMO) como o ICCAT. Neste caso, a quota plurianual deve primeiro ser adoptada pela RFMO pertinente.

Quanto à aplicação do artigo 17º do Regulamento da CPC, e à repartição das possibilidades de pesca, esta continua a ser uma prerrogativa dos Estados-Membros. Ao atribuir essas possibilidades de pesca, devem utilizar critérios transparentes e objetivos e esforçar-se por proporcionar incentivos aos navios de pesca que utilizam técnicas de pesca com impacto ambiental reduzido. No entanto, a Comissão está empenhada em promover a atribuição adequada de possibilidades de pesca para a pesca artesanal e em pequena escala, como demonstram os exemplos da pesca do atum rabilho (bluefin tuna) ou, mais recentemente, atuns tropicais do Atlântico, embora sejam necessários mais esforços.

Tomo em boa consideração a importância da pesca do ICCAT para as Regiões Ultraperiféricas. No que diz respeito ao atum voador (northern albacore), gostará de saber que a Comissão propôs um aumento do total de capturas admissíveis (TAC) em conformidade com os pareceres científicos. Isto foi feito durante as nossas trocas bilaterais com o Japão e resultou numa proposta do Presidente do Painel 2. Esta proposta, e o aumento do TAC para 37801 t, deverá ser aprovada no final do atual processo de tomada de decisão do ICCAT e implementada já em 2021.

No que diz respeito aos atuns tropicais, partilho da maioria das vossas preocupações e prioridades. Isto também se reflecte na posição da UE no ICCAT e Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC) há já vários anos, onde continuamos a salientar a necessidade de rever urgentemente as medidas actuais para assegurar o

Charlina.VITCHEVA@ec.europa.eu

respeito dos limites de captura tanto do atum patudo (bigeye tuna) como do albacora/galha à ré (yellowfin tuna), e um melhor controle da pesca dos FADs.

De facto, sugerimos a inclusão destes itens como prioridades para o trabalho do Painel 1 do ICCAT em 2021. Gostaríamos, no entanto, de salientar que, embora seja benéfico avaliar a eficácia do período de encerramento para os FDAs, esta avaliação não pode ser imediatamente conduzida. Em vez disso, os cientistas do ICCAT exigirão vários anos de implementação do novo período/área de encerramento para avaliar a sua utilidade para proteger os juvenis dos atuns tropicais.

Vale também a pena mencionar que em Fevereiro de 2020, a Comissão Europeia lançou as negociações para a renovação do Acordo entre a União Europeia e a República das Seychelles sobre o acesso dos navios de pesca que arvoram a bandeira das Seychelles às águas e aos recursos biológicos marinhos de Mayotte, sob a jurisdição da União Europeia, com a primeira ronda realizada em Mayotte.

Durante a primeira ronda de negociações, as partes reviram preliminarmente os limites da zona de pesca para ter em conta, tanto quanto possível, o interesse da frota local de Mayotte, bem como a extensão da zona de proteção marinha de Mayotte. Além disso, foram também iniciadas discussões sobre a introdução de disposições relativas aos dispositivos de concentração de peixes (FADs). Estes elementos serão ainda discutidos na segunda ronda de negociações, a agendar para o próximo ano, uma vez que, devido à pandemia de Covid, as negociações foram mantidas em suspenso..

Deixe-me agradecer-lhe pelo seu empenho e esforço em fornecer recomendações válidas, apesar do seu recente início. aguardo com expectativa a nossa cooperação frutuosa e contínua. Se tiver mais alguma pergunta sobre esta resposta, convido-o a entrar em contacto com a Sra. Pascale Colson (Pascale.Colson@ec.europa.eu; + 32 2 29 56273), Coordenadora dos Conselhos Consultivos.

Atenciosamente,

Charlina VITCHEVA

